

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 455/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de dezembro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a

homologação presente ~~reclamação~~ apresentada por

CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS <sup>o</sup> ~~contrat~~

CELISO MUNES

  
Chefe da Secretaria Substº  
ZAEL FERREIRA BORBA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO LEI 4066.

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e  
Julgamento de

*[Handwritten signature]*

MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 455/67  
Em 1º/12/67

CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS,  
por seu prepôsto abaixo assinado, vem mui respeitosamente à  
presença de V. Excia. solicitar se digne mandar homologar o  
acôrdo de rescisão de contrato de trabalho, que mantinha com  
seu ex-empregado Sr. CELSO NUNES  
de profissão ENCº DE PERFURAÇÃO DE ROCHA  
na conformidade da lei nº. 4.066, tudo no valor de NCr\$  
1.132,80 (Hum mil, cento e trinta e dois cruzei  
novos e oitenta cent).

N. Termos

P. Deferimento

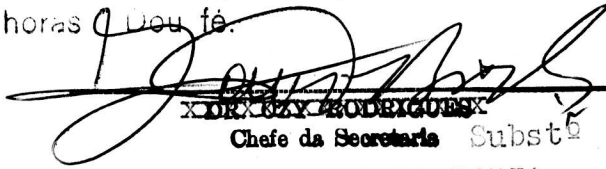
Montenegro, 30 de novembro de 1.967

*[Handwritten signature]*

P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS  
-Prepôsto-

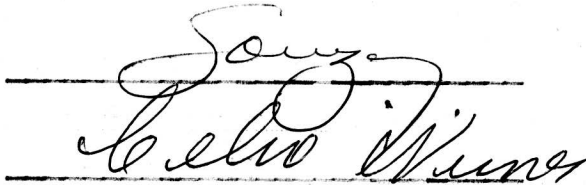
## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente  
procedo e cuja audiência foi designada pa-  
ra o dia 1<sup>a</sup> / 12 / 67, às 13:40  
horas. Dou fé.

  
~~XOXY RZY RODRIGUES~~  
Chefe da Secretaria Subst<sup>o</sup>

ZAEL FERREIRA BORBA

CIENTES:

  
\_\_\_\_\_

Montenegro , 30 de novembro de 1967

*3*  
*De Souza*

**Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e  
Julgamento de**

MONTENEGRO - RS.

Vimos pelo presente apresentar à V. Excia o  
Sr. NEI DE SOUZA, na qualida-  
de de prepôsto desta Companhia, para representá-la na audi-  
ência de acôrdo de rescisão de contrato de trabalho com o  
Sr. CELSO NUNES

RESPEITOSAMENTE

*De Souza*  
P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS



*Handwritten signature*

PROCESSO N.º 455/67

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, requerente, e CELSO NUNES, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho/na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Nei de Souza. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demiti-lo e, em lhe pagando as reparações legais, pedia a homologação da rescisão. O requerido percebia R\$10,59 por hora, cumpriu e recebeu o / pagamento do aviso prévio. O requerido tem direito a oito / períodos de indenização. Examinando as contas verificou a Junta não ter sido incluída a parcela do 13º salário na indenização, motivo porque a importância inicial foi acrescida de R\$94,40. O requerido disse serem exatas as contas e declarações da requerente, recebeu a importância de R\$1.227,20, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Handwritten signature*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*Handwritten signature*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Handwritten signature*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Handwritten signature*  
ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

*Handwritten signature*

(Processo n°.

1) *[Handwritten signature]*  
Celso Nunes

## Recibo de Indenização por Transação

NCr\$ 1.132,80

Recebi da **CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS**, estabelecida em Bom Jardim, 5º. distrito de Montenegro, por acôrdo e transação, como acêrto final, a título de indenização por tempo de serviço, a importância supra de NCr\$1.132,80----- (Hum mil, cento e trinta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos).

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciênte do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente nem no futuro, a título de indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 30 de novembro 1.967

*[Handwritten signature]*

- CELSO NUNES -



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

*Geolani*

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 1º dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:40 horas, na Secretaria desta ~~Junta~~ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Requere~~ **Reqdo.** CELSON NUNES

e o ~~Requere~~ **Repte.** CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS  
(Representação quando houver)

e por este último me foi dito que em cumprimento ~~do~~ **acôrdo celebrado** ~~na~~ **homologação** ~~de~~ **Reqdo.** ~~de~~ **Repte.** fazia entrega ao ~~Requere~~ ~~de~~ da importância de R\$ 94,40 (Noventa e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos) relativa a o processo nº 455/67.

Pelo ~~Requere~~ **Repte.** foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~Requere~~ **Repte.** plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~Requere~~ **homologação**, seja a que título fôr.

**Substº** E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Zael Ferreira Borba*  
.....  
Chefe de Secretaria **Substº**  
**ZAEL FERREIRA BORBA**

*Celson Nunes*  
.....  
~~Requere~~  
**Requerente**

*Celson Nunes*  
.....  
~~Requere~~  
**Requerido**

*[Handwritten mark]*

**CONCLUSÃO**

data, faço estes autos conclu-  
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 1º / 12 / 67

*[Handwritten signature]*

ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]* ✓✓

ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto